



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023 às 16:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5444909: ATA Nº 004/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DO CIM-AMUNESC**

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5444909>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

ATA Nº 004/2023 – DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC - CIM-AMUNESC

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, em primeira convocação, as nove horas e trinta minutos, na sede da Amunesc, localizada a Rua Max Colin, nº 1843, Bairro América, Joinville - SC, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC, com a participação presencial dos representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados, Sr. Valdemar Barauna da Rocha, Prefeito de Balneário Barra do Sul, Sra. Alice Bayerl Grosskopf, Prefeita de Campo Alegre, Sr. Rodrigo Adriany David, Prefeito de Garuva, Sr. Jeferson Rubens Garcia, Prefeito de Itapoá, Sr. Adriano B. Silva, Prefeito de Joinville, Sr. Pablo Ricardo Ribeiro, Prefeito em exercício de Rio Negrinho, Sr. Antonio Joaquim Tomazini Filho, Prefeito de São Bento do Sul, Sr. Godofredo Gomes Moreira Filho, Prefeito de São Francisco do Sul, para deliberarem sobre: 1) Apresentação das Ações do CIM-AMUNESC em 2023; 2) Definição das Ações do CIM-AMUNESC para 2024; 3) Aprovação dos Contratos de Rateio para 2024; 4) Alteração do Estatuto; 5) Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, mandato 01/01 a 31/12/2024; 6) Assuntos Gerais. Dando início a Assembleia, o Prefeito de Garuva, Sr. Rodrigo Adriany David, Presidente do CIM-AMUNESC, saudou e agradeceu a presença de todos, passando as deliberações conforme a ordem do dia: **1)** Foram apresentadas pela Diretora Executiva Sra. Simone Schramm, as ações desenvolvidas no Consórcio durante o exercício de 2023, que resultaram nas Atas de Registro de Preços disponibilizadas aos Municípios Consorciados para a contratação: a) Elaboração ou revisão de planos de manejo das APA's ou Unidade de Conservação; b) Projeto e licenciamento ambiental e licenciamento ambiental de projeto existente de estruturas de apoio náutico; c) Serviços de sondagem, geologia e topografia; d) Serviços de vigilância humana e eletrônica monitorada nas unidades escolares; e) Assessoria na implementação da Lei Paulo Gustavo, mini cursos, bancas de pareceristas; e, f) Serviços veterinários – Bem Estar Animal. Ainda, discorreu sobre os processos que estão em andamento como: a) Tecnologia da informação (suporte e sustentação); b) Manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos; c) Cadastro de micro e macrodrenagem; d) Plano de macrodrenagem; e) Manutenção e melhorias na rede de iluminação pública; e f) Cartão material escolar. **2)** Ato contínuo, foram deliberadas e aprovadas as ações do Consórcio para 2024: a) Banco de Projetos para: reforma e construção de prédios públicos, restauro de prédios tombados, pavimentação asfáltica, arquitetura e engenharia cênica; b) projeto para construção de pista de skate, pump track e parkour; c) serviço de inspeção municipal de origem animal; d) gerenciamento regional de resíduos sólidos; e) controle tecnológico e fiscalização de obras públicas; f) projetos para alargamento de faixa de areia (engordamento de praias); g) projetos



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

para o desenvolvimento turístico, contendo sinalização de rota e capacitação da comunidade do entorno: Caminho dos Príncipes, Caminhos de Peabiru, Costa do Encanto e Cicloturismo; h) projeto de desenvolvimento regional; i) capacitação de servidores públicos municipais; j) planos de recuperação de áreas degradadas ou alteradas; k) planos de habitação; e, l) cartão material escolar. **3)** De acordo com a Assembleia de Prefeitos ocorrida em 22 de junho de 2023, foram ratificados os contratos de rateio para 2024; **4)** Foi aprovada a primeira alteração do Estatuto do Consórcio, passando a ter a seguinte redação: “*Art. 19 - § 1º - Os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal serão escolhidos em Assembleia Geral, pela maioria simples dos Prefeitos dos Municípios consorciados, para o mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição por 1 (uma) única vez, para o período subsequente. § 2º - Revogado. § 3º - O mandato dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal é de 1 (um) ano, a contar da data da posse, prorrogando-se, no entanto, até a posse dos seus sucessores. Art. 20. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano, para proceder às eleições e apreciar o orçamento, o plano de trabalho e a prestação de contas, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente do CIM-AMUNESC, por um quinto de seus membros ou pelo Conselho Fiscal, para outras finalidades.* **5)** Após realizada a Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, foram eleitos para o mandato de 01/01 a 31/12/2024 os Municípios, por meio de seus representantes legais, conforme segue: Conselho Administrativo: - Presidente: Município de Itapoá, representado pelo Prefeito Jeferson Rubens Garcia; - Vice-Presidente: Município de Garuva, representado pelo Prefeito Rodrigo Adrianly David; - Vice-Presidente: Município de Campo Alegre, representado pela Prefeita Alice Bayerl Grosskopf; - Secretário: Município de Balneário Barra do Sul, representado pelo Prefeito Valdemar Baraúna da Rocha; - Secretário: Município de São Francisco do Sul, representado pelo Prefeito Godofredo Gomes Moreira Filho; Conselho Fiscal: Município de São Bento do Sul, representado pelo Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho; Município de Rio Negrinho, representado pelo Prefeito Caio Tremel e Município de Joinville, representado pelo Prefeito Adriano Bornschein Silva. **6)** Ato contínuo, foram deliberados e aprovados: a) o pleito do Município de Joinville que requer estudos pelo Consórcio acerca da viabilidade de implantação e execução dos serviços de verificação e certificação do atendimento às normas de segurança contra incêndio; b) a Ratificação da Designação da Sra. Simone Schramm no cargo de Diretora Executiva; c) a continuidade dos acordos de cooperação técnica vigentes, firmados entre o CIS-Nordeste e o CIM-AMUNESC e a AMUNESC e o CIM-AMUNESC; d) autorização para lançamento do processo seletivo simplificado para a contratação de Assessor Técnico; e) fixação do valor mensal do auxílio alimentação, concedido aos empregados públicos, ao equivalente a um salário mínimo, de acordo com as orientações da Fecam, a contar de 1º de dezembro de 2023; f) autorização para a contratação de estagiários de nível superior para



CIM AMUNESC

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

atuação no Consórcio, com bolsa-estágio no valor de R\$ 1.650,00 para a carga horária de 4 horas diárias e R\$ 2.050,00 para a carga horária de 6 horas diárias; g) confirmação do período de recesso de 22 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024; h) apresentação dos novos profissionais que atuam no apoio administrativo do CIM-AMUNESC; i) notificação do Município de Araquari para regularização dos débitos referentes aos Contratos de Rateio nº 001/2022 e nº 010/2022, em 30 (trinta) dias, devendo após este prazo, caso não haja regularização, ser instaurado o processo administrativo para a extinção do referido Município do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente Assembleia. Joinville, 14 de dezembro de 2023.

Rodrigo Adriany David
Presidente

Simone Schramm
Diretora Executiva

Ana Damaris Tomelin Andryeiak
Gestora de Serviços

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

SIMONE
SCHRAMM
•••584.189-••
Data: 19/12/2023
16:41

